

APROVADO
28/05/2021
Secretário

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 04, DE 2021

Ricardi 30/04/2021
Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Josefina Raimunda da Silva
CONTROLADORA INTERNA
Port. nº 005/2021 - CPF: 921.077.943-00

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM OS RECURSOS DO PNAE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MODO A ATENDER TAMBÉM AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.

Requeiro a V. Ex^a . que sejam solicitadas informação ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes informações:

- a) *O Município de Bertolândia tem promovido a distribuição gratuita aos alunos da educação básica municipal de alimentos adquiridos com os recursos do PNAE?*
- b) *Qual o critério utilizado pela administração para promover a distribuir; ao dos alimentos e com qual periodicidade os alimentos estão sendo distribuídos?*
- c) *Os alimentos distribuídos com os recursos do PNAE foram adquiridos da agricultura familiar? Qual a porcentagem de alimentos adquiridos nessa modalidade?*
- d) *Cópias de todas as notas pagas e demais despesas realizadas com os valores repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desde Janeiro de 2021 ate a presente data.*

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que segundo o art. 205 da Constituição Federal, "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família";

CONSIDERANDO que a educação e **alimentação** são direitas fundamentais e sociais, conforme firmado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 9.394/90 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no sentido de que: "O dever do Estado com educação escolar publica será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência a saúde" (art. 4º, VIII, LDB);

CONSIDERANDO que é de conhecimento publico e notório que a **alimentação escolar é essencial aos alunos**, configurando a principal refeição de parcela dos discentes e que, aparentemente, ficara prejudicada durante suspensão das aulas;

CONSIDERANDO que a Lei FEDERAL nº 13.987, de 7 de abril de 2020, publicada na edição extra do Diário Oficial da União, alterou a Lei nº 11.947, de

16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a saber:

"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae."

CONSIDERANDO que além de garantir alimentação aos estudantes no período de suspensão das aulas, e preciso seguir o que determina o art. 14 da Lei 11.947/2009 em relação à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que além de proporcionar uma alimentação saudável e diversificada aos estudantes, o PNAE configura-se em um dos mais importantes canais de comercialização para o escoamento da produção familiar, gerando emprego e renda para milhares de famílias no meio rural;

CONSIDERANDO a importância do PNAE para a garantia de uma alimentação em qualidade, quantidade e regularidade necessárias aos estudantes e seu papel como um relevante mercado para os agricultores familiares e suas organizações, o Governo Federal tem adotado medidas para a manutenção do Programa durante a crise atual;

CONSIDERANDO que o PNAE continua sendo depositado ao município de Bertolândia não apenas para manter a nutrição dos alunos, mas também para garantir a continuidade da comercialização dos alimentos da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que o Município de Bertolândia já recebeu no período de janeiro de 2021 a 07 de abril de 2021, o valor de R\$ 37.475,20 do PNAE, conforme tabela abaixo:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

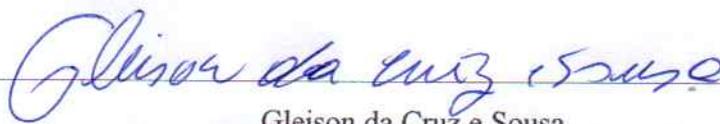
Data Pago	OS	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
29/JAN/2021	809536	265,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
29/JAN/2021	809552	1.152,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
29/JAN/2021	809486	5.536,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
29/JAN/2021	809350	941,60	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
29/JAN/2021	809528	1.473,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
02/FEV/2021	809838	5.536,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
02/FEV/2021	809746	265,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
02/FEV/2021	809890	941,60	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
02/FEV/2021	809722	1.473,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
02/FEV/2021	809902	1.152,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
04/MAR/2021	801366	1.473,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
04/MAR/2021	801475	1.152,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
04/MAR/2021	801428	265,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
05/MAR/2021	801687	5.536,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
05/MAR/2021	801735	941,60	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
07/ABR/2021	809833	265,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
07/ABR/2021	803103	1.152,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
07/ABR/2021	803012	941,60	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
9/2021	803187	5.536,80	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
08/2021	803248	1.473,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO DO BRASIL	0096	000030803X
Total		37.473,28				

Dados referentes ao fechamento do dia: 29/04/2021

Fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Bertolândia 30 de Abril de 2021.



Gleison da Cruz e Sousa

Vereado - PT